

AUTÓGRAFO Nº. 43/2017.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA,
Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições
legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou
o Projeto de Lei nº. 042/2017, abaixo
transcrito:

Dispõe sobre: **"Denominação de próprios e logradouros públicos municipais (via de acesso a nova sede da Escola SESI) na forma que especifica e dá outras providências"**.

Autor:- Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal a Estrada Municipal Água da Bomba (RFG-030) que liga a Rodovia SP-270 à esta cidade e comarca, passa a denominar-se "Rua Antonio Guijarra".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

"Pres. Gilberto Malacrida", em 05 de Dezembro de 2017.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente